

DECRETO Nº 000120/12 de 3 de Maio de 2012

Abre crédito especial superavit financeiro no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000819/12 de 2 de Maio de 2012.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 120/2012
publicado nesta data.

diária Municipal de Boa Vista

DECRETA:

do Ingra - RS, 03/05/2012

Responsável: raimo


Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.556,73 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES			GERAIS
07.01.28.846.0000.0.003-4.4.20.93.00.01.00.00 - Restituições de Convênios e Transf. Rec.União								8.556,73

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Maio de 2012



Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal